



Diário Oficial do LEGISLATIVO

CÂMARA DE VEREADORES DE CONCEIÇÃO DO COITÉ/BA

Em, 18 de junho de 2026 ♦ Ano: XVIII ♦ Edição Ordinária nº. 2.242 ♦ Caderno: 1 ♦ Página: 1

ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO

REPUBLICAÇÃO - REDAÇÃO FINAL PROJETO DE DECRETO 08/2026 MEDALHA MÉRITO MUNICIPAL.



**imprensa
oficial**



**A publicidade LEGAL
levada a SÉRIO.**

ASSINADO DIGITALMENTE
CDKM SOLUCOES E CONSULTORIA ADMINISTRATIVA
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<https://serpro.gov.br/assinador-digital>

Serpro



Todas as edições são assinadas digitalmente conforme MP Nº. 2.200-2/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira-ICP-BRASIL

A versão eletrônica encontra-se disponível no portal: <https://domunicipio.com>



**Conceição do Coité-Ba.
Poder Legislativo
Comissão de Justiça**

Republicação por erro material

Redação Final

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 08/2026

Concede Medalha do Mérito Municipal.

**O PRESIDENTE CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO
COITÉ, ESTADO DA BAHIA.**

Faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedido a Medalha do Mérito Municipal, em comemoração a emancipação política do Município, na forma da Lei n.298, de 04 de junho de 2002, que “Regulamenta a outorga da Medalha do Mérito Municipal” as seguintes pessoas:

**Alicia Barros de Araújo Lima
Antonione Ferreira de Oliveira
Cibelle Araújo Silva
David Martins Macedo
Jorge Luiz de Oliveira Lima
Jorge Vilson Cardoso
José Ricardo Araújo Ferreira
Marco Antônio Mendes Passos
Maria Aparecida Vieira Teixeira
Maria da Conceição Rodrigues da Silva
Maria Eduarda Silva de Miranda
Paulo José de Jesus Neves
Renivaldo dos Santos Lima
Ricardo Luiz Lopes Mascarenhas
Samuel da Silva Pinto
Sillas de Freitas Oliveira**

2



**CONCEIÇÃO DO COITÉ
PODER LEGISLATIVO
COORDENAÇÃO PARLAMENTAR**

Sizinia Santana Ramos

Victor de Santana Pinto

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição do Coité, 11 de junho de 2026.

Lindo de Neuza
Presidente da CJ

IMPRENSA OFICIAL



Este município possui imprensa oficial!

A lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente.



CUIDE DA
SUA CASA.

FALE COM
SEUS VIZINHOS.

CONVERSE COM
A PREFEITURA.

O BRASIL CONTA COM VOCÊ



Autenticidade garantida, esta publicação é assinada digitalmente.